



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2606056400100003301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): Joyce Argentino Barbosa - **CNPJ/CPF:** 881.797.453-68

Endereço: Rua Raul Teófilo - 221 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61932-505

Telefone: (85) 98863-6418

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Nome Fantasia: HAPVIDA

CPF/CNPJ: 63.554.067/0016-74

Endereço de Correspondência:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **01/07/2026 às 11:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **TAYNÁ MOREIRA RIBEIRO**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/xqg-eymq-dzz>

Relato:

A consumidora relata que era usuária do plano de saúde oferecido pela reclamada há longo período. Contudo, ao tentar utilizar os serviços contratados, foi surpreendida com a informação de que seu plano encontrava-se suspenso.

Diante da situação, a consumidora foi orientada a entrar em contato com o setor de Recursos Humanos responsável. Ao buscar esclarecimentos, foi informada de que, em razão da ausência de negociação e formalização de novo contrato entre a prefeitura e a reclamada, após a revisão dos valores do plano destinados aos servidores públicos, houve o encerramento da prestação do serviço.

Segundo relatado, tal encerramento ocorreu sem aviso prévio à prefeitura responsável pela disponibilização do benefício, bem como aos servidores vinculados ao plano, incluindo a



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

consumidora.

A consumidora informa que a suspensão do plano tem lhe causado prejuízos significativos, especialmente em razão da necessidade de utilização dos serviços de assistência à saúde para atendimento de demandas essenciais.

Dessa forma, diante da ausência de comunicação prévia e dos transtornos ocasionados, a consumidora procurou este órgão em busca de uma solução eficiente para a questão apresentada.

Pedido: Por fim, a consumidora requer a continuidade do plano de saúde anteriormente contratado, independentemente da forma de pagamento a ser adotada ou ajustada.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 01 de Junho de 2026 .

Sávio Henrique Jorge de Oliveira

SÁVIO HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 01/06/2026

Ass. do consumidor(a): *Joyce Argentino Barbosa*

Joyce Argentino Barbosa